INDICAÇÃO Nº 133/2021
Data: 15 de março de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie a instalação de sinalização vertical e horizontal nas ciclovias existentes no Município, especialmente naquela que interliga a Avenida Rio Grande do Sul até a Unidade Industrial de Aves da Lar, visando dar mais segurança para os ciclistas e também para os pedestres.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a instalação de sinalização vertical e horizontal nas ciclovias existentes no Município, especialmente naquela que interliga a Avenida Rio Grande do Sul até a Unidade Industrial de Aves da Lar.

A realização de melhorias diversas nas ciclovias de Marechal Cândido Rondon é tema constante desta Casa de Leis, dada a importância da bicicleta para o lazer e especialmente para o transporte dos cidadãos rondonenses. Recentemente, estes Vereadores apresentaram a Indicação nº 115/2021, através da qual pleitearam pela realização de recape asfáltico nos diversos trechos danificados das vias destinadas às bicicletas. Por força da Indicação nº 81/2021, o Vereador Gordinho do Suco também buscou melhorias, desta vez na iluminação pública, da ciclovia que dá acesso à Unidade Industrial de Aves da Lar.

Desta feita, denota-se necessária também a implementação de melhorias na sinalização horizontal e vertical das ciclovias rondonenses, de modo a informar os ciclistas sobre as regras em cada uma delas, tais como sentido e pontos de paragem obrigatória ou de vias preferenciais, bem como a fim de evitar a circulação inadvertida de pedestres nos espaços destinados exclusivamente para as bicicletas, o que traz risco à segurança daqueles que por lá trafegam.

Desta forma, apresenta-se a presente sugestão para que o Executivo Municipal providencie a implementação de uma ampla e adequada sinalização horizontal e vertical nas diversas ciclovias existentes em Marechal Cândido Rondon, dando-se prioridade para a já mencionada via que dá acesso ao frigorífico, posto que frequente os reclames acerca da ausência de sinalização naquele local.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de março de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ILOIR DE LIMA (PADEIRO)
Vereador